

RESOLUÇÃO Nº 26/2021 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 32/2021-CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC Vanessa Fischer dos Santos designada para execução de atividades no projeto “Melhoria no projeto de ferramentas de injeção de alumínio”, objeto do Acordo de Parceria celebrado nos termos do Processo UDESC 7876/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 7876/2021,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC Vanessa Fischer dos Santos designada para execução de atividades no projeto “Melhoria no projeto de ferramentas de injeção de alumínio”, objeto do Acordo de Parceria celebrado nos termos do Processo UDESC 7876/2021. [conforme Planilha de Pagamento constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC